



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2224/GR/UFGS/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3440/GR/UFGS/2024](#)

~~Designa Membro Suplente da Comissão de Ética da UFGS, representante do *campus* Laranjeiras do Sul; Designa Membro Suplente da Comissão de Ética da UFGS. (RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2234/GR/UFGS/2022)~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

- ~~a) os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP); e~~
- ~~b) o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFGS,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor EVANDRO BILIBIO, Siape nº 1931137, Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Laranjeiras do Sul, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato complementar até 4 de fevereiro de 2024.~~

~~Art. 2º A carga horária atribuída aos membros é designada pela Portaria nº 2212/GR/UFGS/2022, de 3 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 1641/GR/UFGS/2021, de 5 de maio de 2021 e a Portaria nº 1754/GR/UFGS/2021, de 16 de julho de 2021, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor